



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS  
DESDE 1928

**34.805.069/0001-04**

**V. Francisco da Silva - EPP**

Av. Jaime Brasil, Nº 167 - Centro

CEP: 69.301-350

**BOA VISTA/RR**

## RECIBO DE ENTREGA DE CARTA - CONVITE

CONVÊNIO RRYA - 882481

A empresa, V. FRANCISCO DA SILVA - EPP

cadastrada no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, 34.805.069/0001-04 conforme a Lei Federal nº 8.666/93, tomou conhecimento do Convite nº 004/2020 através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo a Carta - Convite da licitação acima indicada.

Boa Vista RR, 07 de OUTUBRO de 2020

V. FRANCISCO DA SILVA  
Liv. e Papél. Santa Helena

V. Francisco da Silva  
Assinatura

TITULAR

Nome

COMPRAS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO  
CEP 79.808-050 DOURADOS/MS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. FRANCISCO DA SILVA**  
CNPJ: **34.805.069/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:04:25 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **AF11.B2E2.60BB.D0F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.805.069/0001-04

**Razão Social:** V FRANCISCO DA SILVA EPP

**Endereço:** AV AV JAIME BRASIL 203 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2020 a 28/10/2020

**Certificação Número:** 2020092904004848090870

Informação obtida em 08/10/2020 19:07:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. FRANCISCO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.805.069/0001-04

Certidão nº: 25705064/2020

Expedição: 08/10/2020, às 19:09:20

Validade: 05/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. FRANCISCO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.805.069/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.